



DGC/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
------	----------------------

90.10.041.000 LEITURA DE MEDIDORES EM BT

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

TIPO A:

1- Atestado de capacidade técnica emitido por empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, que ateste a experiência direta da empresa em **leituras de medidores de energia elétrica**, comprovando no mínimo 400.000 (quatrocentas mil) leituras/mês, ou quantidade equivalente em Unidades de Serviços, em um ou mais contratos com execução simultânea;

2- Vínculo empregatício do encarregado ou do responsável técnico com formação mínima em eletrotécnica (nível médio) ou Administrador de Empresas (nível superior);

3- Prova de inscrição do encarregado ou do responsável técnico junto ao CREA ou CRA quando for o caso.

TIPO B:

1- Atestado de capacidade técnica emitido por empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, que ateste a experiência direta da empresa em **leituras de medidores de energia elétrica**, comprovando no mínimo 100.000 (cem mil) leituras/mês, ou quantidade equivalente em Unidades de Serviços, em um ou mais contratos com execução simultânea;

2- Vínculo empregatício do encarregado ou do responsável técnico com formação mínima em eletrotécnica (nível médio) ou Administrador de Empresas (nível superior);

3- Prova de inscrição do encarregado ou do responsável técnico junto ao CREA ou CRA quando for o caso.

TIPO C:

1- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a experiência direta (da empresa) ou indireta (do encarregado) em **leituras de medidores de energia elétrica, hidrômetros, ou na execução de serviços que exijam conhecimento de eletrotécnica.**

2- Vínculo empregatício do encarregado ou do responsável técnico com formação mínima em eletrotécnica (nível médio) ou Administrador de Empresas (nível superior);

3- Prova de inscrição do encarregado ou do responsável técnico junto ao CREA ou CRA quando for o caso.

HSCD/HDPCO/SPRCFA

Revisada em 240999 - 260202 - 050602 - 111102 - 01/08/07 - 221208